



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 16/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.446/2012-59 – GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Mensagem nº. 004/2012 do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 07/2012 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, em caráter de excepcionalidade, o nome da Servidora Maria Lúcia Casate, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para ocupar o cargo de Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**